

PROGRAMA DE GOVERNANÇA

Novacap

2026-2027



Companhia Urbanizadora
da Nova Capital do Brasil

NOVACAP

Setor de Áreas Públicas
Lote B - CEP: 71.215-000
Telefone: 3403-2300

FERNANDO LEITE
Diretor-Presidente da Novacap

CLEUZA RAMOS
Secretária-Geral

RAIMUNDO SILVA
Diretor das Cidades

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Diretor de Suporte

ANDRÉ VAZ
Diretor de Obras

CARLOS SPIES
Diretor de Planejamento e Projetos

DANIELLA LEMES
Diretora Jurídica

Mensagem do Presidente

A NOVACAP é o motor do desenvolvimento do Distrito Federal. Ao longo de décadas, construímos um legado de obras e serviços que definem a identidade da nossa capital. No entanto, o orgulho pelo nosso passado nos impõe a responsabilidade de evoluir. A sociedade exige, cada vez mais, uma gestão pautada pela eficiência, transparência absoluta e integridade inabalável.

O Programa de Governança 2026–2027 é a nossa resposta a esse desafio. Ele não é apenas um documento técnico ou um conjunto de regras; é um compromisso público de modernização. Estamos consolidando uma mudança de postura institucional, onde a decisão técnica e a ética caminham juntas para garantir que cada recurso público retorne em benefício real ao cidadão.

É fundamental compreender que a governança não acontece apenas nas salas da diretoria ou nos relatórios de auditoria. Ela se materializa em cada medição de obra, em cada processo de licitação e na conduta diária de cada um de nós. Por isso, este Programa é transversal e coletivo. Ele pertence a todos os dirigentes, empregados, colaboradores e parceiros da NOVACAP.

Nossos pilares — ética, transparência, gestão de riscos e inovação — são as ferramentas que nos tornarão mais resilientes. Queremos um ambiente de trabalho onde o mérito seja valorizado, a diversidade seja respeitada e o erro seja prevenido por processos inteligentes e seguros.

Reafirmo: o sucesso deste Programa depende do nosso engajamento. Convido cada colega a ser protagonista desta transformação. Mais do que cumprir normas, nosso objetivo é fortalecer a confiança da sociedade na NOVACAP, assegurando uma gestão moderna e preparada para os desafios do futuro.

Este Programa não é estático. Ele será acompanhado, avaliado e aprimorado continuamente, refletindo nosso compromisso com a melhoria permanente da gestão pública.

Seguimos firmes no compromisso com a excelência, com o respeito ao cidadão e com a construção de uma Brasília cada vez melhor para todos.

— **Fernando Leite, Presidente da Novacap**

Apresentação

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, empresa pública vinculada ao Governo do Distrito Federal, responsável pela execução de obras, serviços de infraestrutura urbana, drenagem, manutenção de vias, áreas verdes e edificações públicas, vem conduzindo, nos últimos anos, um processo contínuo de fortalecimento da governança, da integridade e da gestão pública, alinhado às diretrizes legais, às boas práticas nacionais e aos referenciais internacionais.

O Programa de Governança 2026-2027 consolida o Sistema de Governança da NOVACAP, transformando diretrizes estratégicas em ações práticas que fortalecem a capacidade organizacional e a geração de valor público. Ao promover a incorporação de boas práticas de gestão pública no cotidiano institucional, o Programa contribui para o fortalecimento das capacidades organizacionais e o aprimoramento da imagem institucional da NOVACAP.

O Programa foi elaborado com base em referenciais consolidados, incluindo as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), a Recomendação do Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Integridade Pública, o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), bem como experiências exitosas de órgãos públicos, empresas estatais e demais entes da Administração Pública. Esses referenciais reforçam a compreensão de que a integridade pública extrapola a mera conformidade normativa, exigindo liderança efetiva, coordenação institucional, gestão de riscos, transparência e promoção de mudanças culturais sustentáveis.

Adotando uma abordagem preventiva e baseada em riscos, o Programa está integrado ao Planejamento Estratégico, aos sistemas de controles internos e ao Modelo das Três Linhas, assegurando que a gestão, o monitoramento e a auditoria atuem de forma coordenada e independente. Trata-se de um instrumento transversal, aplicável a todas as unidades da Companhia, dirigentes, empregados, colaboradores, prestadores de serviços e demais partes interessadas que influenciam ou são impactadas pelas atividades da NOVACAP.

O Programa também articula ações essenciais de gestão, integrando ética, transparência, ouvidoria e auditoria como pilares indissociáveis da governança organizacional. Por meio dessa integração, busca-se não apenas assegurar o cumprimento das normas legais e regulatórias, mas fortalecer a confiança da sociedade na NOVACAP, promover a eficiência na aplicação dos recursos públicos em consonância com os princípios da governança corporativa e os critérios de sustentabilidade (ESG).

Dessa forma, o Programa de Governança 2026-2027 reafirma o compromisso da NOVACAP com a excelência na gestão pública, com a entrega de valor à sociedade do Distrito Federal e com a consolidação de uma organização cada vez mais íntegra, moderna, resiliente e preparada para os desafios contemporâneos da administração pública.

A NOVACAP

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP é uma empresa pública vinculada ao Governo do Distrito Federal, responsável pela execução de obras e serviços essenciais à infraestrutura urbana e ao desenvolvimento da capital federal. Sua atuação abrange, entre outras atividades, a construção e manutenção de vias públicas, drenagem urbana, edificações públicas, urbanização de áreas, conservação de espaços públicos e manejo de áreas verdes, desempenhando papel estratégico na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Desde sua criação, a NOVACAP tem contribuído de forma decisiva para a consolidação e o desenvolvimento de Brasília, atuando como braço executor das políticas públicas de infraestrutura urbana. Ao longo dos anos, a Companhia vem passando por um processo contínuo de modernização institucional, com foco no fortalecimento da governança, da eficiência administrativa, da transparência e da integridade na gestão pública.

No atual contexto, marcado por maiores exigências de controle, responsabilidade e entrega de valor público, a NOVACAP reafirma seu compromisso com a adoção das melhores práticas de governança corporativa, alinhadas à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), às diretrizes do Governo do Distrito Federal e aos referenciais nacionais e internacionais de integridade pública. Esse compromisso se traduz na consolidação de políticas institucionais, no aprimoramento dos processos internos e na promoção de uma cultura organizacional ética, responsável e orientada ao interesse público.



Missão

Conservar, construir e transformar o Distrito Federal, de forma inovadora e permanente, para uma vida melhor à população.



Visão

Ser reconhecida como empresa pública de referência nacional em infraestrutura urbana, excelência operacional, governança, integridade e inovação na gestão pública.

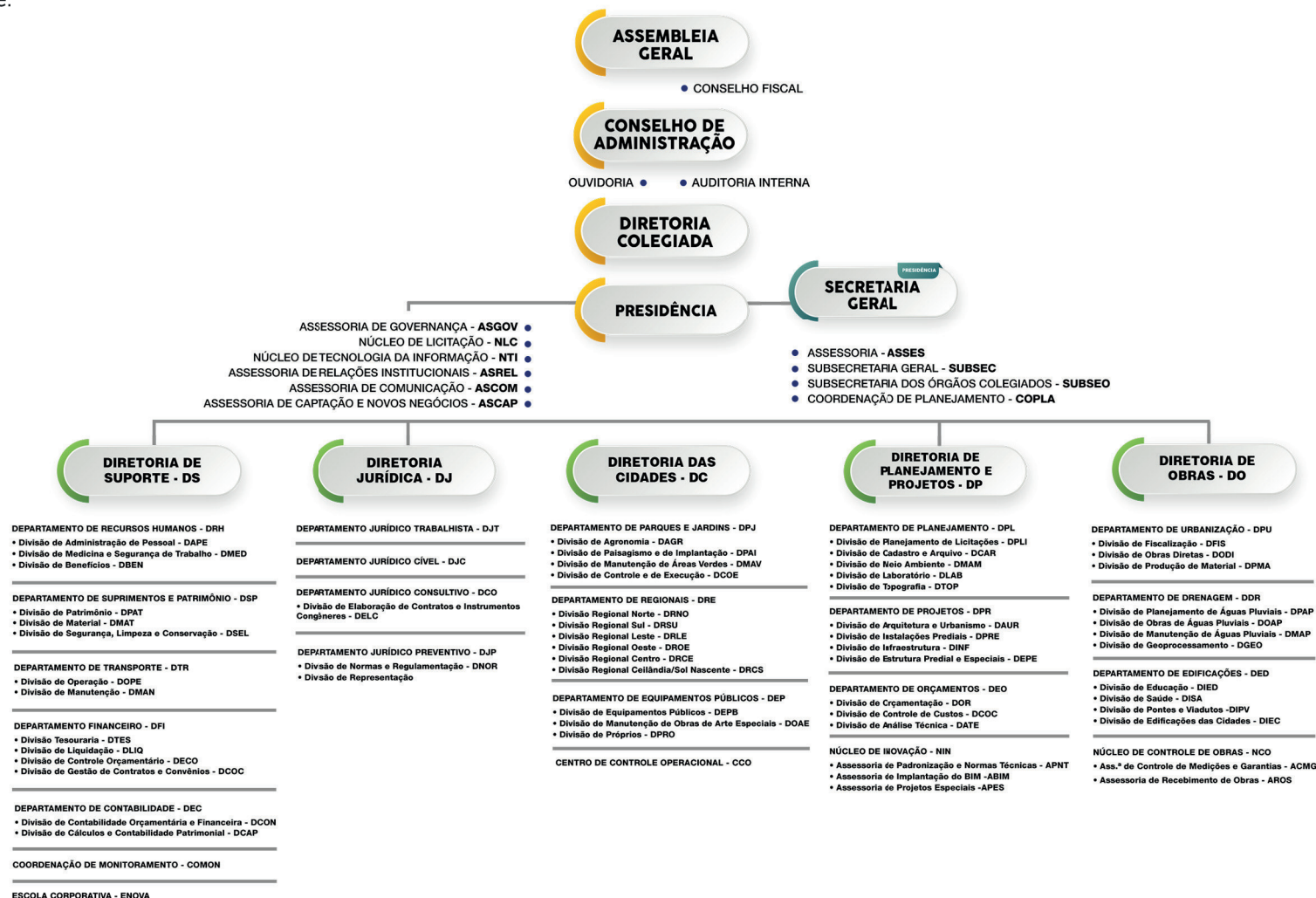


Valores

- Integridade
- Compromisso
- Transparência
- Eficiência e Qualidade
- Responsabilidade socioambiental
- Valorização das pessoas
- Inovação

Estrutura Organizacional

A NOVACAP possui uma estrutura organizacional composta por instâncias de governança, unidades administrativas e áreas operacionais, estruturada para assegurar o adequado direcionamento estratégico, a execução eficiente das atividades finalísticas e o fortalecimento dos mecanismos de controle, integridade e conformidade.



O organograma institucional reflete a organização formal da Companhia, evidenciando as linhas de autoridade, responsabilidade e comunicação, e serve como base para a compreensão da governança, da segregação de funções e da aplicação do Modelo das Três Linhas no âmbito do Programa de Governança. O organograma institucional reflete a organização formal da Companhia, evidenciando as linhas de autoridade, responsabilidade e comunicação, e serve como base para a compreensão da governança, da segregação de funções e da aplicação do Modelo das Três Linhas no âmbito do Programa de Governança.

POLÍTICA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

visão global

O Programa de Governança fundamenta-se na Política de Governança Organizacional da NOVACAP, instrumento mestre que estrutura o Sistema de Governança da Companhia e que estabelece os princípios, diretrizes, estruturas e mecanismos destinados a orientar, direcionar e monitorar a atuação institucional, assegurando integridade, transparência, eficiência e alinhamento ao interesse público. Sua aplicação fortalece a tomada de decisão estratégica, a geração de valor público e a credibilidade institucional da NOVACAP perante a sociedade e os órgãos de controle.

A Política está ancorada em princípios essenciais da boa governança pública, como transparência, integridade, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, incorporando a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Nesse contexto, orienta a atuação ética dos agentes públicos, o cumprimento da legislação vigente, a gestão adequada de riscos e controles internos, bem como a promoção de um ambiente organizacional íntegro e orientado a resultados.

De forma complementar, e como diretriz transversal, a Política de Governança Organizacional estabelece bases claras para a prevenção, detecção e correção de desvios de conduta, fraudes, irregularidades e atos de corrupção, reforçando o compromisso institucional com a integridade e a ética pública.

Em conformidade com o disposto no art. 8º, os elementos estruturantes que consolidam a cultura de integridade e governança da NOVACAP organizam-se nos seguintes eixos:

I. INTEGRIDADE E ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

Ética e Integridade – fortalece o compromisso institucional com a ética, a legalidade e a integridade, por meio da prevenção, detecção e correção de condutas incompatíveis com o exercício da função pública.

Decisões Estratégicas – orienta decisões da alta administração, assegurando padronização e alinhamento ao Planejamento Estratégico, tendo como elementos norteadores análises técnicas baseada avaliação sistemática de riscos.

Conformidade – mantém a coerência das decisões em alinhamento com normativos internos, objetivos organizacionais e legislação vigente.

Políticas Institucionais – padroniza procedimentos através de normativos que alcancem temas tais como, gestão de riscos, gestão de pessoas, divulgação de informações institucionais, transações com partes relacionadas, entre outros.

II. VALORIZAÇÃO, PROCESSOS E INOVAÇÃO

Valorização do Empregado – reconhece e fortalecer o capital humano como ativo estratégico, por meio de políticas voltadas ao desenvolvimento profissional, à capacitação contínua, ao bem-estar, à diversidade e à inclusão.



Figura 02 – Eixos de atuação da Política de Governança Organizacional
Fonte: Inteligência Artificial (Notebook LM)

Responsabilidade Social – fomenta o compromisso com a cidadania, inclusão de pessoas com deficiência, reeducandos e menores aprendizes, incentivando a função social da NOVACAP.

Responsabilidade Ambiental – promove o desenvolvimento sustentável, uso racional de recursos naturais e mitigação de impactos ambientais.

Gestão do Conhecimento – dissemina o conhecimento institucional, valorizando a inovação, o aprendizado contínuo, a capacitação dos empregados e a preservação da memória organizacional, de modo a apoiar a tomada de decisão e a melhoria dos serviços prestados.

Governança de Dados - disponibiliza informações claras e observância da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assegurando privacidade e direitos dos titulares.

Gestão da Inovação – promove soluções inovadoras em processos, produtos, serviços e tecnologias, visando à modernização organizacional, ao aumento da eficiência e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Gestão Documental e Padronização - padroniza e mantém normativos atualizados e política de elaboração de documentos institucionais conforme hierarquia definida.

Os eixos estruturantes acima descritos são regulamentados por instrumentos normativos próprios, os quais deverão ser revisados e atualizados de forma sistemática, assegurando sua aderência às diretrizes estratégicas, aos marcos legais vigentes e à evolução das boas práticas de governança pública.

A Política adota o Modelo das Três Linhas de Governança, promovendo a clara definição de papéis e responsabilidades entre a gestão, as instâncias de governança e controle e a auditoria interna, assegurando atuação integrada, monitoramento contínuo e aprimoramento permanente dos processos de governança, em consonância com o Planejamento Estratégico e com os objetivos institucionais da NOVACAP, conforme a seguir:

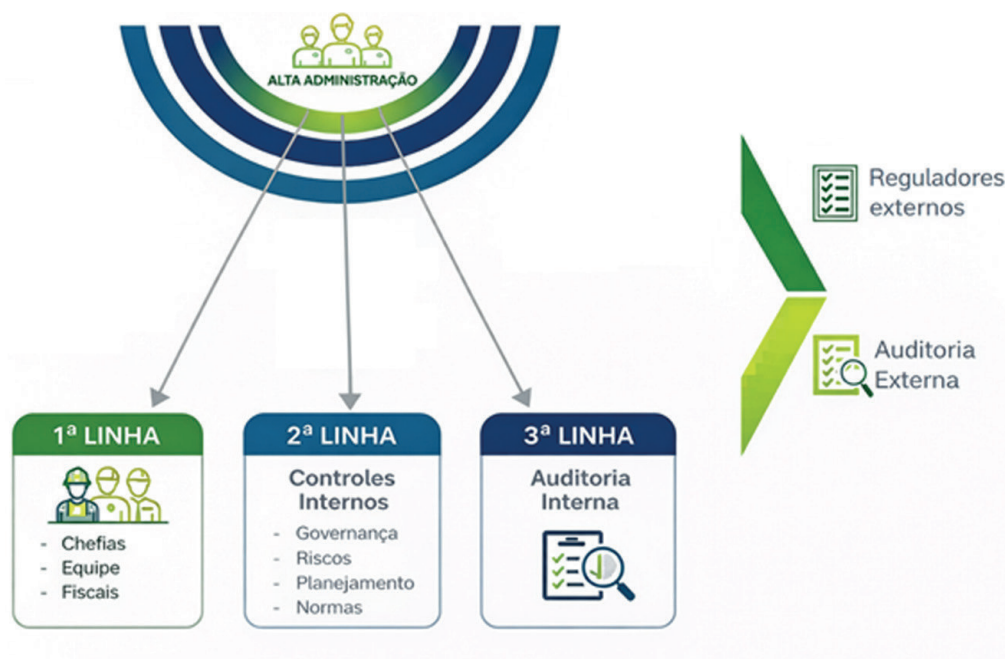


Figura 03 – Modelo das 3 linhas de governança

Fonte: Internet

Agentes de Governança e Integridade

Os Agentes de Governança e Integridade da Novacap compõem um ecossistema de funções complementares e interdependentes. A atuação coordenada desses agentes é o alicerce para uma cultura organizacional fundamentada na ética, na transparência e na Accountability (responsabilização).



Figura 04 – Agentes de Governança e Integridade
Fonte: Elaboração própria

A área de **Governança e Risco** atua de forma estratégica na proposição e no aperfeiçoamento de normativos de governança, bem como na identificação, avaliação e tratamento dos riscos, promovendo a integração do gerenciamento de riscos aos processos decisórios e assegurando que a integridade esteja incorporada à estrutura de governança da Companhia.

Sua atuação está alinhada aos elementos centrais e essenciais do sistema de integridade, ao apoiar a liderança e orientar a tomada de decisões com base em práticas de governança e gestão de riscos.

O **Planejamento Estratégico** contribui ao alinhar os objetivos institucionais às diretrizes de integridade, garantindo que valores éticos, conformidade e sustentabilidade sejam considerados no planejamento e na execução das ações estratégicas da Novacap. Essa instância reforça a abordagem estratégica da integridade, conforme preconizado pela OCDE.

A **Comissão Permanente de Ética Pública** é responsável pela promoção e disseminação de padrões de conduta ética, pela orientação dos agentes públicos quanto a dilemas éticos e pela apuração de infrações éticas, fortalecendo a gestão da ética e a prevenção de desvios de conduta no ambiente organizacional.

A **Ouvidoria** exerce papel fundamental como canal de escuta e de participação social, recebendo manifestações, denúncias, reclamações e sugestões, além de contribuir para a detecção de irregularidades e para o aprimoramento dos controles internos e da transparência institucional.

A **Auditoria Interna** atua de forma independente e objetiva na avaliação dos processos, controles internos, governança e gestão de riscos, fornecendo recomendações que contribuem para o aprimoramento dos mecanismos de prevenção e detecção de falhas, irregularidades e desvios de conduta.

A **Corregedoria**, atualmente em processo interno de estruturação, terá o papel de apuração de irregularidades e pela condução de procedimentos disciplinares, assegurando a responsabilização adequada e a aplicação de sanções quando identificadas violações às normas e aos princípios da integridade pública.

Dessa forma, a atuação articulada desses agentes de integridade permite à Novacap estruturar um sistema robusto e eficaz, capaz de promover boa governança e integridade institucional de forma transversal, desde o planejamento e a prevenção até a detecção e a responsabilização, em consonância com as boas práticas internacionais e com os princípios da administração pública.

Monitoramento

Em alinhamento ao disposto no art. 13 da Política de Governança Organizacional, o Programa de Governança 2026–2027 será avaliado trimestralmente, e sempre que necessário, com o objetivo de verificar sua efetividade, seu grau de implementação e sua aderência ao Planejamento Estratégico da NOVACAP e às políticas públicas correlatas.

O processo de monitoramento será conduzido pela Assessoria de Governança, responsável pela consolidação das informações, pela análise dos resultados alcançados e pela elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento. Esses relatórios serão submetidos ao Comitê Interno de Governança Permanente, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, subsidiando a tomada de decisão, o aperfeiçoamento contínuo do Programa e a definição de eventuais medidas corretivas ou de aprimoramento.

Os resultados do monitoramento subsidiarão a revisão periódica do Plano de Ação e a priorização de iniciativas.

A avaliação poderá considerar, de forma complementar, instrumentos e indicadores nacionais de governança e integridade, tais como o Instrumento de Medição da Governança e Gestão Pública (IMGG) e o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), entre outros referenciais reconhecidos. Esses mecanismos permitirão o acompanhamento sistemático do nível de maturidade da governança, da integridade institucional e do desempenho organizacional da NOVACAP ao longo do biênio.

Por meio desse modelo de monitoramento contínuo, busca-se assegurar a efetividade do Programa de Governança, o alinhamento permanente às diretrizes estratégicas da Companhia e o fortalecimento da transparência, da prestação de contas e da confiança institucional perante a sociedade e os órgãos de controle.



Plano de Ação



Pilar 1 Integridade e Estratégia Institucional

ID	Ação/Tarefa	Prazo e responsável	ID	Ação/Tarefa	Prazo e responsável
1	Instituir unidade de corregedoria	ASGOV Dez 2026	12	Avaliar o nível de maturidade da governança corporativa	ASGOV Dez 2026
2	Revisar o Código de Ética e Conduta	ASGOV Abr 2026	13	Elaborar o Planejamento Estratégico 2027–2030	COPLA Dez 2026
3	Revisar o Programa de Integridade e Compliance	ASGOV Jun/2026	14	Elaborar e aprovar a Carteira de Projetos 2026	COPLA Mar 2026
4	Revisar a Política de Transações com Partes Relacionadas	ASGOV Jun/2026	15	Capacitar a alta administração em Gestão de Riscos (Lei nº 13.303, art. 9º)	Esc. Corp. Dez 2026
5	Reformular o Regulamento Interno de Licitações e Contratações	DJ Abr/2026	16	Capacitar colaboradores e alta administração no Código de Ética e Gestão de Riscos	Esc. Corp. Dez 2026
6	Revisar a Política de Gestão de Riscos	ASGOV Jun/2026	17	Promover adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)	ASGOV Dez 2026
7	Gerenciar riscos estratégicos	ASGOV Contínuo	18	Adesão ao Selo CGU – Pró-Ética	ASGOV Dez 2027
8	Estabelecer fluxo de envio de Programas de Integridade de empresas privadas para a CGDF	ASGOV Abr/2026	19	AImplantar indicadores de desempenho e resultados institucionais	COPLA Dez 2027
9	Criar canal permanente de interlocução com fornecedores	DS Abr/2027	20	Elaborar e publicar cartilha de prevenção ao assédio moral e sexual	CIPA Dez 2027
10	Criar e implantar o Manual dos Fornecedores	DS Abr/2027			
11	Implantar ações para atendimento ao IMGG 100	ASGOV Dez 2026			

Plano de Ação



Pilar 2 Valorização, Processos e Inovação

ID	Ação/Tarefa	Prazo e responsável	ID	Ação/Tarefa	Prazo e responsável
1	Implantar o novo site institucional da Novacap	NTI Abr 2026	11	Publicar Catálogo de Dados RIM	ARIM Dez 2026
2	Implantar a nova Intranet	NTI Set 2026	12	Implantar o Centro de Controle Operacional (CCO)	DC Dez 2026
3	Implantar Sistema de Gestão de Obras	NTI Dez 2026	13	Implantar a Política de LGPD	ASGOV Dez 2026
4	Implantar Sistema de Gestão de Contratos	NTI Dez 2026	14	Implantar o Plano de Gestão Ambiental	DP Jun 2027
5	Mapear processos organizacionais relevantes	ASGOV Dez 2026	15	Criar e implantar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	DRH Jun 2026
6	Implantar mecanismos de gestão do conhecimento	ASGOV Dez 2027	16	Consolidar a nova Avaliação de Desempenho dos Empregados	DRH Contínuo
7	Revisar e instituir normativos transversais	ASGOV Dez 2026	17	Revisar e implantar a Política de Gestão de Pessoas	DRH Dez 20206
8	Estruturar Hub Corporativo de Dados	NTI Dez 2026	18	Implantar o Plano Corporativo de Capacitação	Esc. Corp. Dez 20206
9	Atualizar a Política de Segurança da Informação	NTI Jun 2026			
10	Atualizar e implantar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	NTI Jun 2026			

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

ID	TAREFA	PÚBLICO-ALVO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Eixo - Identidade e Posicionamento Institucional				
1	Criar identidade visual do Programa e Slogan	Empregados Público Externo	ASCOM	Maio 26
2	Plano de divulgação da marca do programa (digitais e físicas - papelaria)	Empregados Público Externo	ASCOM	Maio 26
Eixo - Engajamento Interno e Liderança				
3	Promover a vídeo ou matéria do compromisso do Presidente e diretores com o Programa	Empregados	ASCOM	Maio 26
4	Promover reuniões periódicas com as lideranças para reforçar o compromisso com o Programa	Gestores	COMITÊ	Contínuo Início em maio 26
Eixo - Capacitação e Desenvolvimento				
5	Nivelamento de conhecimento - Governança e Compliance	Empregados	ESCOLA CORPORATIVA	Set / 26
6	Trilhas de formação governança personalizado por atividade (gestores Fiscais técnicos administrativo)	Empregados	ESCOLA CORPORATIVA	Contínuo Início em mar 27
Eixo - Transparência e Comunicação Externa				
7	Matérias mensais sobre o programa no informativo da empresa	Empregados	ASCOM	Contínuo Início em maio 26
8	Divulgação externa - fornecedores, sociedade, transparência	Público Externo	ASCOM	Contínuo Início em jun. 26
Eixo - Avaliação e Melhoria Contínua				
9	Realizar pesquisa de percepção dos efeitos do Programa	Empregados Público Externo	COMITÊ	Anual Início em jan. 27
10	Comunicar os resultados da implementação do Programa de Governança	Empregados	COMITÊ	Trimestral Início em set 27

Referência

Guia de Implantação de Programa de Integridade nas empresas estatais - CGU

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>

Guia de Integridade Pública - OCDE

https://www.oecd.org/pt/publications/2020/05/oecd-public-integrity-handbook_598692a5.html

Referencial Básico de Governança Organizacional – TCU

<https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/referencial-basico-de-governanca-organizacional>

Política de governança organizacional do Tribunal de Contas da União

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/norma/*/KEY%253ANORMA-21506/score%2520desc/0

Programa de Integridade da Terracap

<https://www.terracap.df.gov.br/index.php/gestao-compras-e-servicos/contexto-normas-politicas>

Programa de Governança Terracap

<https://www.terracap.df.gov.br/index.php/gestao-compras-e-servicos/contexto-normas-politicas>

Política De Governança Corporativa – Porto de Santos

<https://www.portodesantos.com.br/autoridade-portuaria-de-santos/governanca-corporativa/politicas-e-codigos/>

Guia de Integridade Pública - OCDE

https://www.oecd.org/pt/publications/2020/05/oecd-public-integrity-handbook_598692a5.html

Plano de Ação de Integridade – Niterói

<https://seplag.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Plano-de-Integridade-2021-2022.pdf>

Integridade Pública – Manual de Apoio – Belo Horizonte

<https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria/integridade-publica/material-de-apoio>

Diagnóstico da situação da implantação dos Programas de Integridade - MPDFT

Processo SEI nº 19.04.3396.0109469/2025-56

NOVACAP

Construindo o futuro do Distrito Federal em todas as frentes

+55 61 3403-2300

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS - LOTE B - BRASÍLIA-DF CEP: 71.215-000

